



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



DECRETO MUNICIPAL Nº: 134 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA O ART. 1º E §1º DO DECRETO Nº 058 DE 06 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL-REURB DO MUNICÍPIO DE BALDIM, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 058 de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação da comissão de regularização fundiária de interesse social-REURB do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º- Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária no Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição:

- I- Carla Silva Alves- Secretária Municipal de Assistência Social
- II- Carlos Álvaro Torres Sena Barbosa- Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
- III- Clarice Helena Nunes Soares- Procuradora Geral do Município
- IV- Daniel Henrique de Castro- Secretário Municipal de Administração e Finanças
- V- Monique de Castro Bastos- Diretora de Departamento de Meio Ambiente- Gestora Ambiental

Rua: Vitalino Augusto, 635 -- Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- VI- Leandro Augusto Marques Melo- Chefe de Gabinete
- VII- Patrícia Carolani Perazoli – Técnica Administrativa
- VIII- Stener Marcelo Fonseca- Engenheiro Civil- Infraestrutura"

§1º- A Comissão instituída no *caput* deste artigo será presidida pela Sra. Monique de Castro Bastos- Diretora de Departamento de Meio Ambiente-Gestora Ambiental, sendo assessorada pelos demais membros desta comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 01 de setembro de 2025.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE M^A GALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Data	<u>01 / 09 / 2025</u>
Local:	<u>Quedas de água</u>
Ass:	<u><i>Cláudio</i></u>
Nome:	<u><i>Cláudio</i></u>